MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ANEXO IV

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 91/2026

Objeto: Adequação do Sistema de Segurança Perimetral e Cercamento dos Condomínios PMZS, com fornecimento integral de material e mão de obra, por meio de desconto sobre a tabela SINAPI, sob demanda.

1. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer e descrever os locais da prestação dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 91/2026, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do certame.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços poderá ocorrer em todas as áreas internas e externas das Organizações Militares participantes, conforme tabela abaixo:

OM	ENDEREÇO DE ONDE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO	ZONA DO ENDEREÇO	TEL CONTATO	MILITAR RESPONSÁVEL	FUNÇÃO
PMZS	Edifício Praia Vermelha: Praça Gen Tibúrcio, 83, Urca, Rio de Janeiro/RJ, 22.290/120	ZONA SUL	(21) 96872-5640	CAP OGNIBENE	CHEFE DA SALC
	Edifício São João: Alameda dos Instrutores, S/N, Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-140	ZONA SUL			
	Edifício Marechal Cantuária: R. Mal. Cantuária, 125, Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-060	ZONA SUL			
	Edifício Marechal Castelo Branco: R. Felipe de Oliveira, 18,	ZONA SUL			

	Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22010-110				
	Vila Militar de Copacabana : Rua General Francisco Jose Pinto, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, 2290120.	ZONA SUL			
	Vila Militar de Copacabana : Rua General Cardoso de Aguiar, S/N, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, 22290110	ZONA SUL			
	Vila Militar de Copacabana : Rua Coelho Cintra, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, 22290130	ZONA SUL			
	Edifício Praia do Leme: Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº, Leme, Rio de Janeiro/RJ, 22010-000	ZONA SUL			
	Vila Militar da Ilha de Bom Jesus: Av. Pedro II, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, 21941602	ZONA NORTE			
	Residencial Lins de Vasconcellos: R. Aquidabã, 320 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720-295	ZONA NORTE			

As OMs atendidas estão localizadas na área de jurisdição da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme relação constante no Termo de Referência e/ou nos instrumentos de convocação do certame.

3. CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO

O deslocamento da equipe, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração, devendo tais custos estar incluídos no percentual de desconto ofertado sobre a tabela SINAPI.

4. AUTORIZAÇÃO E ACESSO

A execução dos serviços em cada local estará condicionada à:

- Emissão de Ordem de Serviço pela Administração;
- Autorização prévia da Organização Militar demandante;
- Cumprimento das normas internas de segurança, controle de acesso e funcionamento das OM.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- O Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 91/2026;
- As normas técnicas aplicáveis;
- As normas de segurança do trabalho e de preservação ambiental;
- As orientações e fiscalizações da Administração.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799

Assinado digitalmente por PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.10.30 10:18:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO – 3° Sgt
Auxiliar da Seção Técnica

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAUAM GOMES DA SILVA
Data: 30/10/2026 11:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAUAM GOMES DA SILVA – 2° Ten
Adjunto da Seção Técnica